

Reunião da A.N.A.P.E.T. com o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar – 28 de Março de 2012

A A.N.A.P.E.T., através seu presidente da Direcção Nacional, Adérito Sá Gomes, reuniu ontem, dia 28 de Março, com o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. A reunião, acordada na véspera, após a publicação do documento final sobre a “*Revisão da Estrutura Curricular para os Ensinos Básico e Secundário*” contou ainda com a presença do Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado, bem como com a do Senhor Director-Geral da DGRHE.

No início da reunião, **a ANAPET começou por manifestar** ao Senhor Secretário de Estado o seu profundo **desacordo e decepção** pelo desaparecimento da Educação Tecnológica do currículo do 3º ciclo do ensino básico, com base nas razões constantes do parecer que, oportunamente, enviou ao Ministério da Educação, à Comissão de Educação da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares, bem como a outros parceiros, mas também por que tal situação não estava contemplada na proposta inicial que foi colocada à discussão pública, na qual a Educação Tecnológica aparecia como oferta nos 7º e 8ºs anos de escolaridade.

Acrescentámos que o mal-estar entre os professores é muito grande e começa a generalizar-se!

Perguntado sobre se a Educação Tecnológica iria, assim, desaparecer do currículo, **o Senhor Secretário de Estado remeteu-nos para o facto de tal já ter sido assumido, na véspera, pelo Senhor Ministro**, quando da apresentação pública do documento final.

Assim sendo e ***após terem sido dadas garantias de que continuaremos, naturalmente, a defender tudo quanto consta do nosso parecer***, a conversa encaminhou-se para a colocação de um conjunto de questões que o sentido do pragmatismo nos aconselhou a defender, tendo sido obtidas as seguintes **garantias verbais**. A saber:

1 – Os lugares dos professores inseridos na carreira nunca estarão em causa. Trata-se de um compromisso inicial do governo que vai continuar a ser respeitado;

2 – Em sede do futuro despacho sobre a organização do ano lectivo, as escolas irão receber instruções muito claras, sem margem para ambiguidades, para que procedam

ao cabal aproveitamento dos recursos humanos docentes de que disponham, sem o que não serão autorizadas quaisquer novas contratações. Leia-se, então, que a oferta de escola continuará a integrar a leccionação da Educação Tecnológica sempre que existam professores disponíveis;

3 – Dada a pluralidade das habilitações de base dos **professores** afectos à Educação Tecnológica estes *poderão vir a leccionar, também, outras áreas e disciplinas*, desde que para tal possuam habilitação adequada (1). Para o efeito, ficou combinado o desenvolvimento de um **trabalho técnico conjunto entre a ANAPET e a DGRHE**, no sentido de virem a ser definidos os necessários critérios objectivos. Tal trabalho decorrerá já a partir da próxima semana.

(1) Referimos, a este propósito, a necessidade urgente de se clarificar o conceito de habilitação adequada constante da actual legislação.

4 – *Obtivemos a garantia verbal de que o ensino secundário profissionalizante irá ser reforçado tendo, inclusive, sido referido pelo Senhor Secretário de Estado, que esta circunstância constituirá uma oportunidade acrescida para os professores do grupo 530.*

Neste contexto, a ANAPET defendeu ainda o princípio de que todas as escolas com ensino secundário devem garantir uma “quota” mínima de ensino profissional.

Reiterando o princípio de que não abandonaremos as nossas convicções e continuaremos a defender a recolocação da Educação Tecnológica no lugar que merece no currículo do 3º ciclo, em nome da defesa do interesse dos alunos, dos professores e de todo o sistema educativo, queremos continuar a contar com o contributo de todos os colegas para que tal possa ser alcançado, no mais breve prazo.

O Presidente da Direcção Nacional da A.N.A.P.E.T.,

Adérito Sá Gomes.